



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Ofício GP.L nº 136/2017

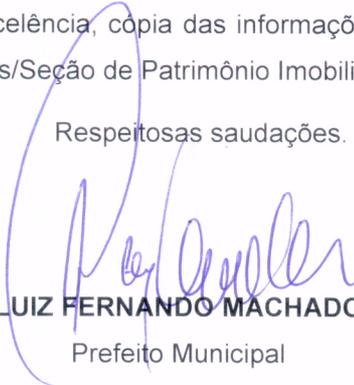
Processo nº 16.351-1/2017

Jundiaí, 23 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº **21/2017**, da lavra do ilustre Vereador **ROBERTO CONDE ANDRADE**, sobre terreno na Avenida 9 de Julho, vimos encaminhar a Vossa Excelência, cópia das informações prestadas pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/Seção de Patrimônio Imobiliário.

Respeitosas saudações.



LUIZ FERNANDO MACHADO

Prefeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vereador GUSTAVO MARTINELLI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

N E S T A

Requerimento ao Plenário n.21- Pastor Roberto Conde Andrade
UGAGP/Seção de Patrimônio Imobiliário, 20/06/2017.

À
UGCC/DAP

Informamos que o terreno localizado na altura do n. 2.750 da Avenida Nove de Julho, identificado na foto abaixo, integra o patrimônio público municipal, trata-se de remanescente de área desapropriada para abertura da Av. Marginal do Córrego do Mato, atual Avenida Nove de Julho.

Edivaldo Pereira dos Santos
Edivaldo Pereira dos Santos
Seção de Patrimônio Imobiliário

